



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 16 / 04 / 2015

Servidor

PORTARIA MD Nº. 083/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora EVANTINA DUARTE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 26529, servidora desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 31.07.2014, com efeito financeiro a partir do mês de abril de 2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 059/2015, de 18.03.2015, fls. 169/171 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 23.03.2015, fls. nºs. 173/174-SGP, em atenção ao Processo nº. 01478/2014, de 27.11.2014, CP-PRO nº. 004858.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 23 / 04 / 2015

Ass: _____